



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 179, DE 15 DE MAIO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **CARLOS ALBERTO PINHO TEIXEIRA**, exarado no processo administrativo n.º. 4.933\2017, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **CARLOS ALBERTO PINHO TEIXEIRA**, no cargo de Servente, matrícula 1.171, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, por (08) oito meses referente aos períodos aos quais tem direito: (2000/2005) 02 (dois) meses; (2005/2010) 03 (três) meses; (2010/2015) 03 (três) meses, pelo período de 07 de Fevereiro de 2019 a 04 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, gerando efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de Maio de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal